



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – EQUIPAMENTO DESPORTIVO - UTILIZAÇÃO

1.1. Informam-se, todos os Clubes participantes que, conforme Regulamento de Provas, **alíneas 104.12 e 104.13** do ponto **104 | DOS JOGOS**, e que se passa de imediato a transcrever:

104.12 - Quando dois clubes usarem equipamentos (equipamento principal) semelhantes ou de difícil destriça, mudará de equipamento o clube visitado. Se o jogo for realizado em campo neutro, mudará de equipamento o clube considerado como visitado;

e

104.13 - Os clubes deverão, obrigatoriamente, comunicar à A. F. Viseu, no início de cada época, as cores dos equipamentos que utilizam como principal e de reserva.

Assim, face ao exposto, todos os clubes na qualidade de visitantes e visitados, têm que utilizar **obrigatoriamente o equipamento principal**, indicados no início de cada época desportiva e, emanados no Comunicado Oficial, aquando da calendarização dos jogos dos diversos Campeonatos e Taças. Mais se informa que, os **equipamentos principais são os vinculativos para o jogo** e, se, a equipa visitante/visitada tiver necessidade de **alterar o seu equipamento principal, deve comunicar com a equipa adversária e solicitar se pode alterar ou não**, o equipamento principal.

Pe' A DIRECÇÃO

